



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2280/2006.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	25.000,00
Total da Sub-Unidade	25.000,00
Total	25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
Total da Sub-Unidade	25.000,00
Total	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal